

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da lei: Apaludir a Sra. **Sandra Maria Carvalho de Santana**, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do município de Alto Paraguai - MT.

JUSTIFICATIVA

Sandra Maria Carvalho de Santana, graduada em letras pela UFMT e pedagogia, habilitação em Administração Escolar. Especialista em supervisão escolar, professora aposentada pelo o estado de Mato Grosso. atualmente é Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos no município de Alto Paraguai MT. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 03 de Maio de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual